



EDITAL 001/2023

**ATUALIZADO EM 18 DE ABRIL DE 2023**  
**1ª RATIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2023**

A Presidente da Comissão Especial Eleitoral Paritária do processo eleitoral dos membros do Conselho Tutelar de Buriticupu-MA, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte ratificação ao Edital 001/2023 cujas alterações estão a seguir elencadas:

**ONDE SE LÊ Art. 3º** - O Processo destina-se à escolha de 01 (um) membro titular e membros suplente, para composição do Conselho Tutelar do Município de Buriticupu estado do Maranhão, para um mandato quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

**LEIA-SE: Art. 3º** - O Processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar do Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, para um mandato do quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

**ONDE SE LÊ §3º - Terceira etapa** – Prova de conhecimento específico sobre os direitos da Criança e do Adolescente;

**IV.** A prova será realizada no dia 21 de maio de 2023 com início às 08h00min e término às 12h00min, na escola Unidade Integrada Juscelino Kubitschek, Colégio Agrícola, na Rua Dom Mota de Buriticupu-MA;

**LEIA-SE: §3º - Terceira etapa** – Prova de conhecimento específico sobre os direitos da Criança e do Adolescente;

**IV.** A prova será realizada no dia 16 de julho de 2023 com início às 08h00min e término às 12h00min, na escola Unidade Integrada Juscelino Kubitschek, Colégio Agrícola, na Rua Dom Mota de Buriticupu-MA;

**ONDE SE LÊ §4º - Quarta etapa** – eleição dos candidatos:

**III.** Os números dos candidatos serão sorteados em reunião própria dia 01 de Junho de 2023, para esse fim o candidato que não comparecer à reunião do sorteio estará automaticamente fora da disputa.

**LEIA-SE: §4º - Quarta etapa** – eleição dos candidatos:

**III.** Os números dos candidatos serão sorteados em reunião própria dia 20 de Julho de 2023, para esse fim o candidato que não comparecer à reunião do sorteio estará automaticamente fora da disputa.



**ONDE SE LÊ Art. 13** - A campanha eleitoral terá início no dia 16 de Junho 2023 às 19h00min. na Praça da Cultura, onde será feito o lançamento da campanha com a fala de todos candidatos e autoridades.

**LEIA-SE: Art. 13** - A campanha eleitoral terá início no dia 11 de agosto 2023 às 19h00min. na Praça da Cultura, onde será feito o lançamento da campanha com a fala de todos candidatos e autoridades.

**ONDE SE LÊ Art. 33** - Os recursos deverão ser entregues na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, à Rua do Comércio nº 113 – Centro.

**§2º** - Os candidatos ou por qualquer cidadão do Município de Paulino Neves-MA deverá enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e uma cópia), O recurso deverá ser digitado;

**LEIA-SE: Art. 33** - Os recursos deverão ser entregues na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à Rua do Comércio nº 113 – Centro de Buriticupu estado do Maranhão.

**§2º** - Os candidatos ou por qualquer cidadão do Município de Buriticupu-MA deverá enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e uma cópia), O recurso deverá ser digitado;

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.**

Buriticupu-MA, 18 de abril de 2023.

Conceição de Maria Moraes Nascimento  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral-CEE